

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

7º termo aditivo para renovar o prazo do contrato de execução de serviços, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E a empresa **SERVLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **SERVLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio fiscal à Rua 16 nº 78 – Bairro Jardim Marivam, no município de Barra dos Coqueiros/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.346/0001-09, e-mail servloc.ime@gmail.com por seu administrador Sr. **Dickson Camacho Teles**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.141.605-25, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **2.1** da **CLÁUSULA II** do 6º Termo Aditivo.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto **prestação de serviços de locação de caminhão-tanque (pipa) para atender as unidades de negócios do interior do estado de Sergipe**.

CLÁUSULA II – PRAZO E REAJUSTE

2.1 – Fica prorrogado por mais **08 (oito) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **12 de agosto de 2023**.

2.2 – Para o período ora prorrogado, o valor do contrato será de **R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**, em virtude do acréscimo de 24,90% no valor inicialmente pactuado, através do seu 1º Termo Aditivo.

2.3 – O direito ao reajuste será pelo índice IPCA/IBGE, conforme RDE15/2022, por apostilamento.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

Refere-se ao Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 075/2019

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII do contrato

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-doc nº 14792/2023;
- JUSTIFICATIVA da renovação;
- Ofício com anuência da CONTRATADA;
- PARECER JURÍDICO Nº 351/2023;

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na justificativa supramencionada, pelo fiscal do Contrato e Superintendente de Sistemas Regionais de Água – 4.2.00.00/SUSR, *Napoleão Barreto*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 351/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, incisos I, II, III e 140 do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2023.

SERVLOC LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
EIRELI:13500346000109

Assinado de forma digital por
SERVLOC LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI:13500346000109
Dados: 2023.08.10 11:23:20 -03'00'

“DICKSON CAMACHO TELES”
SERVLOC EIRELI – CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE – DESO

“NAPOLEÃO GOMES BARRETO FILHO”
FISCAL DO CONTRATO – SUPERINTENDENTE

“CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO -

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BMBH-K3DX-3KDY-9F3J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 11/08/2023 09:05:15
- Luciano Gois Paul - 11/08/2023 09:41:10
- Napoleao Gomes Barreto Filho - 11/08/2023 09:18:05
- SERVLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 10/08/2023 11:23:20

sexta-feira, 11 de Agosto de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.213

37

Art. 1º - Nomear, **Cristyane Silva Santos de Oliveira** CPF XXX.444.105-XX, no Cargo de Assessor Técnico., Símbolo CCS -11 da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 10 de Agosto de 2023.

Lucimara Dantas Passos
Diretor-Presidente

Portaria nº 99/2023

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Antonelle José Pereira de Moraes** CPF XXX.670.115-XX, no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 10 de Agosto de 2023.

Lucimara Dantas Passos
Diretor-Presidente

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 022/2022; **Nº CONTRATO:** 4600002502; **CONTRATADA:** C3W CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; **CNPJ:** 36.430.873/0001-81; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade contínua de atendimento às exigências do BACEN, para prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 14/07/23 até 13/07/24, perfazendo 24 meses; Acordo entre as partes para que não haja o reajuste anual; **VALOR:** R\$ 230.000,00; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 14/07/22 até 13/07/23; **PARECER JURÍDICO:** 122/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art.149, incisos de I a IX e art. 152 "caput" do RILC.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE CODERSE 1)Contrato: Nº 19/2023 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI 4) Objeto: Fornecer óleo lubrificante industrial e graxa lubrificante 5)Valor Total: R\$ 92.059,74 (noventa e dois mil cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) 6)Vigência:12(doze) meses a partir da assinatura do contrato 7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 09 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PARCIAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023 (LOTE UM), com objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados às unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, fulcrada na justificativa expressa da Unidade 2.0.06.02/CALM - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO e por conveniência Administrativa visando o interesse público, pelos fatos supervenientes a divulgação do Edital, à disposição dos interessados para consulta no site www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Desta forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação para que os licitantes, se assim desejarem, se manifestem, em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do artigo 86 do RILC, salvo no caso de manifestação expressa e prévia de todos os licitantes renunciando o direito de contestar o ato respectivo. Diane Santos Pinheiro. Pregoira.

Contrato 122/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI**// Objeto: Aquisição de Válvulas e Conexões, lotes 2 e 3//R\$ 117.750,00//90 dias//Recurso próprio.

Contrato 121/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**// Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de consultoria para a realização das pesquisas arqueológicas no entorno da capela nossa senhora da conceição - antigo engenho proxim//R\$ 109.000,00//210 dias//Recurso próprio.

3º Aditivo Contrato 113/2021//Base legal: Art. 140 c/c 143 do RILC/DESO, art. 72 da lei 13.303/2016 //Contratada: **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**//Objeto: Fica prorrogado o prazo por mais 24 (quatro) meses, a contar de 13 de agosto de 2023.

7º Aditivo Contrato 075/2019//Base legal: Arts. 143, incisos I, II, III e 140 do RILC/DESO, e, do art. 72 da lei 13.303/2016 // Contratada: **SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**//Objeto: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, o prazo acordado no item 2.1 da Cláusula II do 6º Termo Aditivo, contados a partir de 12 de agosto de 2023.

1º Aditivo Contrato 041/2023//Base legal: Art. 81, inciso II, combinado com o § 1º da Lei nº 13.303/2016 e Art. 144, incisos I e IV do RILC/DESO.//Contratada: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar o preço na Cláusula segunda - valor, do contrato 041/2023 - 15,87% (acréscimo) e prorrogar o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/09/2023.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2023

Contratada- ASCENDINO PRATA FILHO LTDA - CNPJ: 06.269.869/0001-12. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA PARA MUNICÍPIO DE PINHÃO NO ESTADO DE SERGIPE. **Valor: R\$ 1.912.500,00 Base Legal:** Art. 29, incisos, XV da Lei 13.303/2016 e o RILC/DESO art. 120 . **PARECER:** 343. **Roberto Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/DESO.**

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº394/2023 DE 17/07/2023 - Art. 1º - Conceder o credenciamento de DENISSON FEITOSA DA CRUZ, R.G.: XXX.686/SSP/SE, C.P.F. 361.XXX.XXX-20, CRED - XXX com residência na João Menezes de Andrade, nº 407, Bairro Robalo Aracaju/Se, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 415/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CARMOPOLIS VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 23.0.XXX.804/0001-XX localizada na Avenida Antônio Carlos Franco nº XXXX Bairro Antônio Carlos da Conceição Carmópolis/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 420/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa ROTA DO SERTÃO VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ 41.XXX.703/0001-XX localizada na Rua Manoel Venâncio Cunha, 834 - Bairro Sebastião Lopes da Silva - CEP 49.XXX-000 - Nossa Senhora da Glória/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº421/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa BASE VISTORIA - EIRELI, CNPJ nº 34.XXX.778/0001-XX, localizada na Rua Reginaldo Passos Pina, 45 - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49.XXX-720 - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 422/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SANTA DULCE DOS POBRES - VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ: 41.XXX.374/0001-XX, localizada na avenida Doutor Luiz Magalhães, XXXX, Bairro Marianga - CEP. 49.XXX-066, Itabaiana/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº423/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SIDNEY JOSÉ SANDES PIMENTEL-ME VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ: 23.XXX.349/0001XX, localizada na Rua Vinte Oito de Agosto nº 1.XXX, Maringá Itabaiana/SE CEP: 49.504.063, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 430/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º - Renovar de credenciamento a empresa RBP - VISTORIA VEICULAR-EIRELI- ME, CNPJ: nº 22.XXX.538/0001-XX, localizada na Rodovia Antônio Martins de Menezes nº XXX Jardim Campo Novo Lagarto/SE, para atuar executando as atividades

necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº431/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SANTO ANTONIO VISTORIA EIRELI , CNPJ: nº 22.769.XXX/0001-XX Cód. XX, localizada na Avenida Pedro Teles Barbosa nº 2.787 Bairro Rotary Club Itabaiana/SE, CEP 49.XXX-00, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº437/2023 DE 03/08/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento á HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, R.G. 1.XXX.141/SSP/SE, C.P.F. 006.XXX.365-XX, com residência na Rua Silvío Romero nº 230, Bairro Santo Antônio Aracaju/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE,

PORTARIA Nº439/2023 DE 03/08/2023 Art. 1º - Renovar de credenciamento a empresa AUTO - VISTORIA VEICULAR - LTDA CNPJ: nº XX.359.711/0001-XX, localizada na Avenida João Barbosa Porto nº. 2.XXX - Bairro Bela Vista Própria/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº441/2023 DE 03/08/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa MONIZE TALLINE ALMEIDA SANTOS-ME VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ: 23.216. XXX/0001-XX, localizada na Avenida Manoel Venâncio Cunha nº XXX, Lote XX e XX Quadra 05, Nossa Senhora da Glória/SE para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº442/2023 DE 03/08/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SERRANA VISTORIA VEICULAR-EIRELI, CNPJ: 30.XXX.209/0001-XX, localizada na Avenida Alípio Tavares de Menezes nº XXXX-B - Bairro Oviedo Teixeira Itabaiana/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº443/2023 DE 03/08/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa DUT VISTORIA HERMES FONTES, EIRELI - ME, CNPJ: nº 22.955.XXX/0001-XX, Cód XX, localizada na Urquiza Leal nº 1.XXXX Bairro Grageru Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 444/2023 DE 03/08/2023 Art. 1º - Conceder o credenciamento a empresa PREVINA-SE-VISTORIA VEICULAR - E SERVIÇOS- LTDA, CNPJ nº 46.XXX.054/0001-XX localizada na Avenida Augusto Franco, nr. 4.XXX - Bairro Ponto Novo - CEP 49XXX-670- Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 445/2023 DE 04/08/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA PORTO CARDOSO NUNES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXX, R.G. 3.XXX.432-X/SSP/SE, C.P.F. 011.XXX.775-XX, residente na Rua Desembargador José Sotero nº. XXX, Edifício Mahatma Gandhi Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2020. Ref. Pregão Eletrônico nº 166/2020. **Objeto:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** PREVELAR MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO ELEVADORES LTDA. ME. **Vigência:** 09/11/2023 à 09/11/2024. **Data de assinatura do Aditivo:** 08/08/2023. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1752/1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0010/06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311/0316. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** N.º 052/2023. **Processo Administrativo:** 1248/2023-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.**

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 118/2022. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** N.C. SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA. **Data de assinatura do aditivo:** 10/08/2023. **Vigência do aditivo:** 16/08/2023 à 15/08/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 058/2023. **Processo Administrativo:** Nº 1545/2023-ADIT. **CONTRATUAL-DETRAN.** (Replicar por incorreção)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente